



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 056/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018”.

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o item 13.1, do Edital de Concurso Público nº. 001/2018, que permite prorrogar o prazo de validade do Edital por igual período, ou seja, por mais 02 (dois) anos, sendo que a homologação ocorreu em 04 de fevereiro de 2019.

Considerando interesse público, especialmente no que diz respeito ao princípio da economicidade devido aos custos elevados para a realização de novo processo.

Considerando que o Edital do Concurso Público em questão levou em conta os princípios que regem a administração, entre eles a legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade;

Considerando, a aplicabilidade da lei Complementar Federal n. 173/2020, que veda a contratação de aprovados em concurso público até a data de 31 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público Edital n. 001/2018, para todas as vagas disponíveis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - São revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 27 DE JANEIRO DE 2021.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
PREFEITO MUNICIPAL